Ata da 169ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se online por meio da plataforma Zoom, a centésima septuagésima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, com as presenças da Subsecretária de Estado da Cultura, Carolina Ruas Palomares, e dos conselheiros: Maria Verônica do Nascimento Gomes, Martha Almeida Rocha - Câmara de Artes Cênicas; Leandra Carla M Santos – Câmara de Audiovisual; Bianca M. R. Modenese Pereira – Câmara de Artes Visuais; Julia Pela Meneghel e Daniela Coutinho Bissoli - Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos; Sebastião Ribeiro Filho, - Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Rita Santos da Rocha - Região Metropolitana de Vitória; Bruno Figueira Ramos – Região Centro – Norte; Fernanda Maria Merchid Martins - Região Sul; Darci Surlo dos Santos - Região Serrana; Chander Rian de Castro Freitas – IEMA; Inara Novaes Macedo , Mariana de Castro Atallah – Sedu; Vivian Vervloet – SEDURB; Carlos Francisco Ola - Região Caparaó. Após a verificação, havendo quórum, às quatorze horas e trinta minutos, a Subsecretária cumprimentou a todos os conselheiros e conselheiras presentes e agradeceu a presença da equipe da Secretaria de Cultura. Débora com a palavra informa que, com relação as atas, foram solicitadas algumas alterações. Mas como nem todos tinham lido a ata Débora sugeriu que deixassem esse ponto para discutir na próxima reunião. As alterações foram solicitadas pelo Conselheiro Alessandro nas duas atas de Nº 168 e Nº 169. Por necessidade de ajuste as atas não serão colocadas nesta reunião para aprovação. O conselheiro Sebastião pediu a palavra no sentido de que entende que deveria haver outra reunião para discutirem sobre a Lei Paulo Gustavo e a PNAB. Citou que não foi apresentada nenhuma política para o Patrimônio vivo, folclórico, material e imaterial. Falou da importância de políticas públicas da própria Secult. Solicitou um reunião extraordinária para ser discutido e que o conselho possa opinar e sugerir. Em resposta ao questionamento Carol responde que dos vários pontos que ele colocou ela discorda de vários. Primeiro ela fala que foi apresentado o planejamento anual de aplicação de recursos. Em segundo lugar no planejamento apresentado não tem só resultado de editais, pelo contrário tem várias outras ações que estão ali inclusive muitas ideias inovadora. A Conselheira Leandra falou que gostaria de ter recebido o planejamento antes pra analisar pra depois ser colocado como assunto na pauta de reunião. Ela fala que eles deveriam receber antes das reuniões não só a ata, mas a pauta da reunião e pareceres também, para que tenham tempo de analisar como um todo e virem para a reunião preparados sobre o assunto que será debatido. Sebastião fala que os detalhamentos de cada apresentação poderiam ser entregues com antecedência. Carol responde que a conselheira estava trazendo a necessidade e conhecimento dos pareceres, dos documentos, das resoluções. Quando se apresenta o planejamento anual você está apresentando as estratégias e acaba sendo algo muito longo. Mas que o planejamento anual é algo que está em constante movimento, que é mais complicado enviar com antecedência algo que vai sendo construído. Carol, concorda que o envio de pareceres antes da apresentação é algo correto. A Conselheira Verônica reforça que acha importante os conselheiros terem o planejamento estratégico antes da apresentação para que sejam analisados com mais calma. Reforçou que deveria ter um relatório da Comissão de Monitoramento da Lei Paulo Gustavo para que as pessoas possam ter respostas sobre as dúvidas. Carol intervém para explicar que eles estão fora da pauta e que ela irá voltar para os assuntos da pauta. O segundo ponto de pauta é a apresentação dos Editais

2025-BR8W9W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/05/2025 11:00 PÁGINA 1 / 9

Cultura Viva. Carol propõe passar para o terceiro ponto de pauta que é a apresentação dos pareceres referente aos processos de Certificação de Circo Itinerante Capixaba. Até porque esta questão já vem se prorrogando a tempo e ela sugere priorizar essa pauta, se todos concordarem. Todos concordaram. Em seguida ela chama a conselheira Verônica para conduzir essa parte. A Conselheira fez uma leitura do parecer técnico. A Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (Secult ES) lançou em janeiro de 2023 a chamada pública para o fornecimento da Certificação do Circo Itinerante Capixaba, fornecida pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC), conforme as orientações presentes na Resolução nº 003/2022 do CEC (Conselho Estadual de Cultura do Espírito Santo), publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 19/09/2022. O objetivo do Certificado de Circo Itinerante Capixaba é identificar e certificar a existência e as atividades realizadas por Circos de Lona que circulam e estão sediados no território do Estado do Espírito Santo há, pelo menos, 24 meses. Falou que estão faltando 06 (seis) circos para o Conselho analisar se irá aprovar ou não a concessão dos certificados e que agora estariam apresentando esses pareceres. Para a aquisição desse certificado caberá aos circos interessados atender aos seguintes critérios: I - Demonstre atuação no Estado do Espírito Santo por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data do requerimento do registro; II - Comprove que a sede do circo esteja localizada em território do Estado do Espírito Santo há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data do requerimento do registro; III - Apresente os documentos exigidos pelo Conselho Estadual da Cultura para fornecimento do Certificado de Circo Itinerante Capixaba; § 1º O requerimento do Certificado de Circo Itinerante Capixaba deverá ser feito por meio de representante legal ou membro ativo do Circo solicitante. § 2º A pessoa física, na condição de representante, deverá comprovar seu envolvimento nas atividades do circo que solicita o Certificado. § 3º Na hipótese de Circos que também realizem itinerância em outras unidades federativas do país, serão considerados aptos ao Certificado de Circo Itinerante Capixaba aqueles que permanecerem por, no máximo, 6 (seis) meses em circulação fora do território do Espírito Santo durante o período de 24 (vinte e quatro) meses previsto no inciso I. Acrescentou que com relação ao Circo Chayenne, que possui itinerância, mas está localizado em Vila Velha, a Analista Andrea Alves Buenes inicialmente sugeriu o indeferimento do pedido de Certificação feito pelo Circo Chayanne, porém, conforme pçs 48, 53 e 57, a requerente enviou Ofício (#48 fl 01) em que pediu a inclusão de alguns documentos que ela informou ter esquecido de nos enviar na ocasião da nossa 2ª diligência. Considerando que a Senhora Andressa é uma pessoa humilde e com muito pouco conhecimento tecnológico (tendo, sobretudo, histórico de enorme dificuldade em usar email e edocs) foi acolhido os novos documentos por ela, agora atualizado diante da nova documentação apresentada. Após análise foi sugerido o DEFERIMENTO do pedido de Certificação pelo Circo Chayanne. Falou que o circo Chayanne foi o único que apresentou toda documentação necessária e a Câmara acompanhou a análise pelo deferimento da certificação. Iniciada a votação foi aprovado por unanimidade. Agora a Verônica passa a expor as outras certificações que foram negadas. Processo de Certificação do Circo Itinerante Capixaba Ravanis. Requerente: Izaías Elias Pereira. Comentou que Foi realizada uma prévia visita in loco ao circo em análise, com a finalidade de mobilização para a inscrição da Certificação. Após isto, o pedido de certificação do Circo Ravanis foi encaminhado para análise desta GETD. Após o recebimento, foi realizada uma análise prévia da documentação e encaminhado ao representante do circo diligência, de modo a solicitar

2025-BR8W9W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/05/2025 11:00 PÁGINA 2 / 9

complementação das informações enviadas. Contudo, o circo requerente não respondeu a esta. Meses depois, durante evolução dos nossos trabalhos administrativos e técnicos acerca da Certificação, houve uma reunião com a comissão do circo, em 23/11/2023, para apresentação dos resultados desenvolvidos, e nesta reunião ficou acordado de forma unânime a oferta de uma nova (e última) diligência da Secult a todos os requerentes dos quais ainda faltavam documentos de comprovação até aquele momento. Dando nova e última chance a todos. A respeito desta diligência, o requerente apresentou resposta por email, conforme informações abaixo. Período de Análise Considerando que o envio do requerimento foi realizado em 20 de maio de 2023, o período de análise das informações e documentos comprobatórios do circo requerente está entre maio de 2021 e maio de 2023. É relevante ressaltar que esse período de análise abarca os meses em que os circos ainda estavam sob impacto da pandemia do coronavírus. O circo Ravanis não conseguiu apresentar a complementação das informações enviada, que não foram atendidas. Foi feito de tudo para solucionar o problema, mas o circo Ravanis não conseguiu comprovar.Então a comissão teve que concordar com o DEFERIMENTO da comissão técnica. Eles são um circo itinerante mesmo, mas não tem a habilidade de guardar a documentação, de colocar no facebook. E ai eles não conseguimos conceder esta certificação pra eles. O Circo Belgrado é muito difícil de comprovar a documento porque não é um circo de variedades é um circo mais de touradas e enfrentam vários obstáculos. Ele passa pelas mesmas dificuldades de documentação que o circo Ravanis. O circo de touradas eles não muita aceitação até mesmo jurídica. Ele faz a tourada no Rio de Janeiro e aqui eles tentam fazer a variedades, mas não conseguiram comprovar também os dois anos de atividades enquanto circo de variedades, de circo itinerante. Ele passa pelas mesmas dificuldades que o circo Ravanis teve. E as mesmas oportunidade foram dadas ao circo Belgrado, mas eles não conseguiram comprovar nada de documentação. Então considerando o parecer técnico que julgou não ser favorável a certificação e sim pelo INDEFERIMENTO.

Próximo CIRCO IRMÃO RIBEIRO é um circo fantástico, grande. Ele tem um ano e meio que está fora do Estado. Ele também não conseguiu comprovar a sua itinerância, apesar de ser um circo muito organizado. Também fomos favoráveis pelo INDEFERIMENTO do Certificado. Ele (o proprietário) aceitou bem esta decisão porque ele está fora mesmo e desistiu de enviar os documentos. Circo CAPIXABA CRIART: Eles também não conseguem comprovar essa itinerância consecutiva. Eles não estão aqui mais, não moram no Espírito Santo, a família toda foi embora. Também foi decidido pelo INDEFERIMENTO do certificado. CIRCO BEM HUR BROTHERS: É o circo mais tradicional que tem no Espírito Santo, o mais antigo. Só que tiveram várias perdas durante a fase da pandemia. Morreu a irmã, depois morreu o pai. Como a irmã era o braço forte do circo ele perdeu muito com a morte dela. Então desde a pandemia eles não conseguem mais circular como Circo Bem Hur. Eles só conseguem trabalhar em conjunto com o Circo STAR. E não conseguiram a comprovação da circulação a itinerância deles. A comissão aceitou a decisão do parecer técnico de votar favorável pelo INDEFERIMENTO. Esse parecer segundo a conselheira integrante da comissão Fernanda que segundo ela, eles já estão cientes pois em todo tempo eles eram informados. Eles estavam sempre dispostos a acatar as diligências, sempre mandando os documentos solicitados. Foi feito de tudo para resolver o problema, mas eles não conseguem administrar a papelada. Durante todo o processo tudo foi muito intenso, eles sabiam de tudo que

2025-BR8W9W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/05/2025 11:00 PÁGINA 3 / 9

estava acontecendo. Só responderam a primeira diligência. Na segunda eles não mandaram mais nada. Eles não conseguiram comprovar o básico. Sobre o Circo ASTECA, a Analista Andrea pediu a palavra e explicou que correu atrás e insistia para que os documentos fossem enviados. O proprietário só apresentou um único documento comprobatório da sede. Resumindo esse circo não é do Espírito Santo. Ele só apresentou um único documento que foi o da comprovação de sede a um mês. Diante de toda exposição a comissão optou ser favorável ao parecer técnico da Secult-ES, ou seja, pelo INDEFERIMENTO. Então a Carol faz um resumo de todos os circos que foram indeferidos por não conseguir comprovar a atuação ou sede em alguns períodos que a resolução determina. Ela pergunta se alguém quer se pronunciar e o conselheiro Sebastião passa a fazer o seu relato mencionou que a Secult tem feito o papel para incentivar a atuação dos circos capixabas. Finalizando a Verônica fala que a Câmara de Artes Cênica tem um grande prazer de trabalhar com o circo. Eles precisam de pessoas experientes para encaminhá-los. Ela enfatiza o trabalho maravilhoso da Andrea. A Verônica se levanta pra sair, mas retorna pra fazer uma solicitação com relação ao tempo do selo, se tem como colocar a data pra contar a partir de agora. A Carol responde que é preciso verificar o que a Resolução diz. Ela volta o assunto, e pergunta se todos estão de acordo com o INDEFERIMENTO da certificação dos circos: Ravanis, Belgrado, Irmãos Ribiero, Capixaba Criart, Bem Hur Brothers e Asteca. Todos dizem que sim. A Carol volta para responder a pergunta da Verônica. Ela explica que a Resolução é do Conselho e que ela delimita que precisa comprovar a sede e a atuação de dois anos para se ter o reconhecimento de itinerantes ou não. Eles poderão voltar a qualquer tempo com outro pedido, com um outro requerimento. A nossa certificação dá uma credibilidade para circo. Hoje nós temos nove circos certificados e todos atenderam a esses pré-requisitos básicos. A intenção da Secult não é de punir ninguém pelo contrário é de ajuda-los a se organizarem. A conselheira Leandra volta a dizer que fica chocada em saber que um circo conhecido como o Bem Hur Brothers, que todos sabem que ele existe e que não tem a certificação de Secult. Não ter a certificação impede que o circo Bem Hur consiga buscar os recursos públicos que dará para ele recurso para sobreviver. Por hora o circo Bem Hur desistiu de voltar, mas é só por hora. Carol fala pra Leandra: não sei se você conhece a resolução, mas o requerimento é bem simplificado. É só preencher a história. A Verônica fala que vai continuar incentivando eles se separem. Mas eles não têm força mais para carregar o circo. Ela diz que esta é uma decisão deles e que temos que respeitar. Próximo ponto de pauta e a apresentação dos Editais da Política Nacional da Cultura Viva com a Thaís. Que está sendo retornado através dos recursos de Finabe e naquela reunião de planejamento foi apresentada de forma breve. Hoje será apresentada de uma forma mais detalhada, mais específica sobre a política que estará sendo feita aqui no nosso Estado. Então vamos lá com a Thais conselheira. A Política Nacional da Cultura Viva ela parte do reconhecimento de que o acesso aos bens e serviços culturais é um direito social e básico. A Lei basilar da Cultura Viva é a nº 13.018/2024 que institui a Política Nacional de Cultura Viva/PNCV. Hoje temos 102 pontos de cultura cadastrados no Espírito Santo. Toda vez que ouvirmos falar de Cultura Viva vamos ouvir falar dos Pontos de Cultura e Pontões de Cultura. A diferença entre eles é que o Pontão de Cultura tem que ter esse potencial de articulação de outros pontos culturais. É importante dizer que não há necessidade de um Ponto de Cultura ter sede ou espaço físico; o Estado não "cria" ou "constrói" Pontos de cultura; o Estado reconhece, promove, estimula, fomenta, mas quem estimula e gera Pontos de Cultura é a sociedade civil; com base nas escutas da

2025-BR8W9W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/05/2025 11:00 PÁGINA 4 / 9

comunidade para decidir sobre a alocação de recursos nas ações gerais e na PNCV. Termo de Compromisso Cultural (TCC) que é um instrumento novo específico de parceria entre estado e Pontos/Pontões de Cultura. Certificação hoje só acontece via inscrição no site do Ministério de Cultura. Na primeira etapa obter a pontuação mínima de 50 pontos. Na segunda etapa apresentar cópia do Estatuto Social atualizado dizendo se tem natureza ou finalidade cultural. Ela apresentou o mapa atual que até maio tinha 77 hoje tem 102 Pontos de Cultura. A Lei estabelece uma porcentagem mínima de aplicação dos recursos para a retomada da Política Cultura Viva. De tudo que o Estado recebe 10% deverá ser aplicado na Política da Cultura Viva. Somando os dois recursos do Estado e Municípios soma R$ 7,4 milhões para o Estado do Espírito Santo. Edital de Premiação para Pontos de Cultura: prêmios em reconhecimento da atuação em projetos, iniciativas, atividade ou ações de Pontos e Pontões de Cultura por trajetória: categoria I – ainda não certificados sem constituição jurídica; categoria II – entidade juridicamente constituídas não certificadas constituídos juridicamente. Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura. Ele é de atividade continuada trará vários anexos que o edital vai trazer. Ele precisa ter constituição jurídica. Tem 3 metas básicas: a meta formação e educação cultural, de mostra artística e cultural e de registro de divulgação disso que está sendo feito no território. Editais PNAB tem que seguir obrigatoriamente os modeles disponibilizados pelo Ministério de Cultura, garantindo os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva. A Carol informa que a Secult está com o mapeamento aberto de Ponto de Cultura para informação e abre oportunidade para perguntas, sugestões e comentários. O conselheiro Carlos Ola com a palavra: Ele questiona por que Guaçui e Divino São Lourenço apareceu para ele na hora de fazer o plano como sendo obrigatório, sendo que Guaçuí e São Lourenço é via pontos. Ele também acha poucas vagas para as ações que são 04 vagas, sendo que o estado tem 102 pontos de cultura. Ele acha muito pouco principalmente para as ações continuadas e que essas ações estão ativas no Estado e precisam deste apoio dessa manutenção pra existir. Ele informa que o seu grupo é Pontos de Certificação que iniciou o processo em 2009 e só conseguiu em 2012 fechar parceria com o Estado. Depois eles foram para 2014 e agora saiu uma nova certificação pelo NIC e ele sabe como é trabalhoso todo esse processo. A Conselheira Verônica reforça que o valor está baixo e já há alguns anos se mantém esse valor. Diz que teve uma experiência ruim com firmar convênio. Que há uma dificuldade em prestar conta, pois há grande burocracia e o valor do prêmio não houve avanço. Carol interrompe a conversa para dizer que 30 e 60 mil é o valor para prêmio. Para a execução do projeto é de 120 mil, ou seja, é o dobro do valor que tinha na época em questão. O Servidor Herialdo menciona que era em 2019 60 mil, pra cada ano, ou seja, 120 mil, para 02 (dois) anos de trabalho. A Thaís explica que a Normativa dá recursos fixos por cinco anos. E que deverá ser colocado no plano de trabalho são as atividades que a entidade já executa que são as oficinas, o processo formativo. A Carol explica também que estamos vivendo um ano de retomada e que eles restringiram os pisos desses valores que são mais ou menos iguais para todos os Estados e todos estão seguindo as diretrizes. Este ano é na verdade para ser avaliado até para saber se no próximo ano se destina mais recurso. A Conselheira Verônica questionou como que avaliariam sobre o período pós pandemia. Carol falou que teriam que comprovar um período de 3 anos antes ou pós a pandemia. Segundo Carol a ideia básica e certificar durante a seleção. Sobre a certificação o Carlos coloca que antes tinha que obter primeiro a certificação para depois estar concorrendo. Carol explicou que agora o processo

2025-BR8W9W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/05/2025 11:00 PÁGINA 5 / 9

todo ocorre paralelo à certificação. Tem que fazer no mínimo 50 pontos. Que a situação de sair certificado, mas não premiado, pode acontecer. Que os Termos de Compromisso Cultural os concorrentes não podem se inscrever nos municípios e no estado. Já prêmios por trajetória podem. Os editais retornando de PGE serão publicados. Quem está no processo de certificação é melhor esperar a publicação dos editais. As inscrições estão ocorrendo tanto do Estado quanto das Prefeituras. O Estado precisa monitorar isso. O próximo ponto de pauta é uma moção de pesar e reconhecimento de Dona Maria Alice Polielo Lindenberg. O Conselheiro Cloves fez um texto de pesar e reconhecimento pelo falecimento da referida senhora no dia 15/08/2024. O conselheiro Sebastião foi convidado pela Carol para representar o Conselheiro Cloves que não esteva presente na reunião. Ele faz a leitura da Moção de pesar e Reconhecimento datada de 15/08/2024 que não pode ser lida na reunião passada. Que será encaminhada após fazer algumas correções ortográfica. O Conselho Estadual de Cultura externa o mais profundo pesar pelo falecimento de Dona Maria Alice Poliello Lindenberg, ocorrido em 15/08/2024 e externa reconhecimento de seus membros, pela desmedida dedicação que sempre teve para o fortalecimento e a divulgação da riqueza cultural de nosso Estado, conforme moção aprovada à unanimidade, na reunião ordinária do Colegiado. Em sua destacada trajetória profissional por mais de 30 anos como relações institucional da Rede Gazeta (rádio, jornal e televisão), liderou importantes projetos sociais e culturais no Espírito Santo. Impossível dimensionar e quantificar os apoios no setor cultural, promovendo, divulgando, e valorizado as produções artísticas capixabas em todas as áreas. Esse apoio a artistas, produtores, realizadores, e animadores culturais fez de Dona Maria Alice Lindenberg referência para divulgação de atividades na mídia capixaba. Além de ser uma grande colaboradora de diversos eventos e atividades culturais e artísticas. Entre elas, citamos o incondicional apoio à nossa orquestrada sinfônica. Outra contribuição inestimável foi a valorização da autoestima dos capixabas. No início dos anos 1980, através de uma memorável campanha publicitária com vários artistas e empresários de diversos segmentos, quando "plantou" uma singular semente da identidade capixaba. O que somos, o que fazemos e onde estamos, valorizando o ser capixaba. Hoje esse conceito é seguido por todos em todos os setores, somos capixabas de pocar. Hoje temos compreensão e valor do nosso território, do nosso povo, da nossa cultura, da nossa culinária. O CEC nesse momento de luto no Estado, reconhece e agradece o importante legado dessa capixaba que amava e valorizava a nossa terra. Que sua família receba nossos sinceros sentimentos de pesar e o nosso profundo agradecimento por sua trajetória dedicada a cultura capixaba. A Carol coloca para aprovação e sugere que seja por aclamação. Pergunta quem aprova a moção de pesar e reconhecimento de Dona Maria Alice P. Lindenberg e todos aprovaram. Agora entraremos nos informes gerais: Em toda última reunião do ano é aprovado um cronograma das reuniões. Foi sugerido testar a alternância que a cada 3 reuniões teríamos uma presencial. Esta reunião foi a última reunião presencial do ano com alguns conselheiros online. A próxima reunião presencial será em fevereiro de 2025. É importante que todos deem um feedback sobre o que vocês acharam da nossa reunião, principalmente os que estão online pra saber se funcionou pra vocês. Esta reunião não foi transmitida no youtube, mas está sendo gravada e a desvantagem é que só tem uma câmara e não dá para ver todos que estão aqui presentes. Débora esclarece que o objetivo era fazer a reunião com todos os participantes para preservar esse convívio presencial com todos. Mas diante das solicitações de quem está no interior e disponibilizar para os que são de fora e até

2025-BR8W9W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/05/2025 11:00 PÁGINA 6 / 9

mesmo os que são daqui, mas que por motivos de doença não puderam comparecer, mas online seria possível participar. Mas o objetivo inicial é que todos possam vir presencialmente. Podemos analisar os pontos positivos e negativos e incluir na pauta da próxima reunião. Carol sugere que todos devem analisar e na última reunião do ano quando se aprova o cronograma das reuniões do próximo ano, que todos avaliem se aprova ter ou não reuniões presenciais a cada 3 meses. Em janeiro publicamos o nosso calendário. Coloca isso pra trazer como um ponto de pauta. Seguimos aos informes: Verônica, Sebastião e Carlos. Verônica disse que seria um convite que ela quer fazer. Segunda-feira ela disse que fará um café da manhã de teatros na Casa da Música Sonia Cabral (renomeada). Dia 16/11/24 numa segunda-feira às 08 horas apresentação dos novos projetos do teatro. Para buscar parceria de empresas privadas e dos órgãos. É uma apresentação de uma nova fase do teatro do Beco e inclusive ela estará trazendo dois músicos um de São Paulo e outro do Rio de Janeiro para abrilhantar esse momento. É um intercâmbio e ela queria que alguém do Conselho e da Secult participassem. Sebastião menciona que queria falar sobre dois assuntos – Sobre o embargo da obra do Morro do Guaibura que segundo ele as obras estão avançando e quanto mais tempo demorar mais o desmatamento vai avançar. Carol informa que sente muito ele não está ciente, mas as notificações já foram enviadas. O Secretário do Meio Ambiente está para abrir para Empresários os parques da unidade de conservação do Estado do Espírito Santo. Ele tem intensão de fazer um mirante, uma tirolesa no parque de Ituanas e quer abrir para empresários façam pousada dentro da área do parque. Em Setiba o Secretário quer fazer a mesma coisa lá. Ele afirma se depender deste conselho eles não farão isso. Pois se trata de um bem ambiental e ele não vão aceitar. Carlos informa que eles fizeram a 24ª edição do Festival Nacional de Teatro foi de 25 a 31 deste mês. A edição foi um sucesso apesar de não ter a presença de Secult lá. Isso o deixou muito triste porque nem a divulgação a Secult quis fazer, pois ele perguntou pra comunicação da Secult, mas eles disseram que só fariam a divulgação se tivesse a participação de Secult. E assim ele gostaria que ficasse registrado o seu protesto. Eles tiveram um grande público apesar da falta de televisão este ano, a falta de outros recursos. Mas um público muito grande regional mesmo sem divulgação compareceu mostrando a grande dimensão que é o Festival de Teatro. Ele espera que agora aprovado pela LICC, eles possam capitar para fazer uma grande edição. E se a Secult puder indicar empresas para ajuda-los, ele agradece. Ele convida todos para a apresentação do espetáculo a Última Cena que ele está apresentando em parceria com o grupo do Caparaó de Alegre. É um espetáculo do Daniel Suet que o grupo Caparaó está fazendo e que estreia agora no dia 22 na Casa de Música Sonia Cabral ás 18 horas. Fica este convite pra todos neste domingo no dia 22. Carol enfatiza que a Região Sul do Caparaó está fervendo, sempre fazendo apresentação e tudo mais. Ela afirma que quer ser parceira com Carlos, ajudar no que for possível. Parabeniza-o e agradece pelo seu trabalho. A Carol diz ter dois informes. Primeiro é convidar todos para visitar a Itinerância da Bienal de São Paulo que está circulando em dois espaços da Secult que é muito legal. Ela vai ficar em exposição até novembro e dá tempo de ir lá. Segundo informe é que esta semana começamos a programação do Cultura em Toda Parte que é o programa de circulação que temos, ele está rodando ainda com o recurso da Lei Paulo Gustavo, está na fase de execução até dezembro com itinerância em 17 cidades. Com um diferencial que é indicação deste Conselho, a formação de teatro de arte cénica com a formação de profissionais com mais de 60 anos de idade. Só para registrar que está acontecendo. Débora pede para que

2025-BR8W9W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/05/2025 11:00 PÁGINA 7 / 9

351 352 353 354	as solicitações de pontos de pauta serem enviadas por e-mail e quem ainda não assinou a lista de presença, favor assinar. Sem mais nada a tratar Carol agradece a participação de todos presencial e online e encerra a reunião.

2025-BR8W9W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/05/2025 11:00 PÁGINA 8 / 9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 08/05/2025 15:47:16 -03:00

DANIELA COUTINHO BISSOLI
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 10/04/2025 15:09:46 -03:00

SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 12/05/2025 18:59:06 -03:00

MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO GOMES
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 13/04/2025 20:01:34 -03:00

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 10/04/2025 21:16:57 -03:00

CAROLINA RUAS PALOMARES
SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA
SUBPC - SECULT - GOVES
assinado em 10/04/2025 19:08:01 -03:00

LEANDRA CARLA MOREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 10/04/2025 14:04:09 -03:00

BIANCA MARIA FONSECA ROMANO MODENESI PEREIRA
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 14/05/2025 16:10:33 -03:00

RITA SANTOS DA ROCHA
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 10/04/2025 13:58:02 -03:00

BRUNO FIGUEIRA RAMOS
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 23/04/2025 21:46:14 -03:00

DARCI SURLO DOS SANTOS
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 05/05/2025 18:27:49 -03:00

CHANDER RIAN DE CASTRO FREITAS
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 10/04/2025 15:26:59 -03:00

INARA NOVAES MACEDO
PROFESSOR B
SUDEB - SEDU - GOVES
assinado em 15/04/2025 09:22:30 -03:00

VIVIAN VERVLOET
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 10/04/2025 14:53:20 -03:00

CARLOS FRANCISCO OLA
CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
SECULT - GOVES
assinado em 10/04/2025 20:04:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/05/2025 11:00:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DEBORA MOULIN RODRIGUES (SECRETARIO EXECUTIVO - CEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BR8W9W